



AVISO DE REGATA

1ª Etapa da Copa ICS Regatas de Percurso

SÁBADO, 03 DE MARÇO 2018

Volta da Laje de Santos

1 - O ICS convida os velejadores de oceano das classes ORC, IRC, BRA-RGS e RGS SILVER para participarem da 1ª Etapa da COPA ICS DE REGATAS DE PERCURSO 2018, com organização e realização do late Clube de Santos, apoio do Clube Internacional de Regatas, da ABVO, FEVESP e da Classe RGS/BRA.

2)- Classes convidadas e exigências, constantes do regulamento do evento.

2 - LOCAL, ORGANIZAÇÃO, ESTADIAS:

2.1 - ICS – Baía de Santos e Laje de Santos

2.2 - A Sede e a Autoridade Organizadora é o ICS

2.3 - A estadia é livre na marina do ICS para os veleiros inscritos, de fora de Santos, no período de 26 de fevereiro até 06 de março 2018.

3 - REGRAS APLICÁVEIS E ELEGIBILIDADE:

3.1 - Regras conforme definidas nas Regras de Regatas a Vela da WS (RRV-WS), em português, [http://www.sharklion.com/proyectos/cbvela/Download/regras de regata a vela - rrv 2017 2020.pdf](http://www.sharklion.com/proyectos/cbvela/Download/regras%20de%20regata%20a%20vela%20-%20rrv%202017%202020.pdf)

3.2 - Entre o pôr e o nascer do sol as regras de direito de passagem (RRV- WS – Parte 2) serão substituídas pela Parte B do Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar RIPEAM-72, <https://www.dpc.mar.mil.br/sites/default/files/ssta/legislacao/hidrovia/ripeam.pdf>. Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento.

3.3 - Normas da Autoridade Marítima (NORMAM) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: NORMAM 03 <https://www.dpc.mar.mil.br/sites/default/files/normam03.pdf>

3.4 - Segurança categoria: WS Offshore Special Regulations - Categoria 3, <http://www.sailing.org/documents/offshorespecialregs/>

3.5 - Regras das classes, para os veleiros elegíveis, com Certificados de Medição válidos 2018 como também da Marinha

3.6 - Todos os barcos participantes devem fazer check in obrigatório com a CR antes da largada no canal de regata VHF 74

3.7 - Todos participantes deverão permanecer na escuta no canal VHF 74, durante todo o tempo de regata

3.8 - Quando os participantes contornarem a Laje de Santos de verão, obrigatoriamente, chamar a estação do ICS Delta 21, no canal VHF 74, informando o horário

3.9 - Quando os participantes estiverem a uma distancia de 03 milhas da linha de chegada deverão, obrigatoriamente, se comunicar com a estação do ICS Delta 21 e com a CR no Canal VHF 74

3.8 - Todos os barcos que abandonarem a regata deverão informar imediatamente a estação do ICS Delta 21 no Canal VHF 74

4. PROPAGANDA:

4.1 - Não serão aceitas inscrições de mais de 2 (dois) veleiros com o mesmo Patrocinador (Razão Social ou Nome Fantasia), independente



da classe em que participarem neste evento, exceto nomes de fabricantes de veleiros, velerias e/ou das próprias classes. A Comissão Organizadora definirá casos fortuitos e/ou outros, ao seu próprio critério, e informará a Comissão Técnica de sua decisão, que será inapelável.

5- INSCRIÇÕES:

5.1 - Serão feitas no ICS, a partir de 20 de fevereiro, na Secretaria Náutica da sede Guarujá, com Beth ou via e-mail nautica@icsantos.com.br, com valor de R\$ 40,00/Tripulante (quarenta reais por tripulante), exceto Tripulante Mirim, que é isento de Taxa de Inscrição, através depósito bancário identificado na conta corrente no **Banco Bradesco**, Agência **2758-8**, Conta Corrente **5555-7**.

5.2 Para inscrições feitas até o dia 26 de fevereiro haverá um desconto de 15% sobre o valor das mesmas.

5.3 - Não serão aceitas inscrições no dia do evento, 03 de março.

6 - TRIPULANTE MIRIM:

6.1 - Menor ou igual a 15 anos de idade. Na inscrição, o comandante será obrigado declarar a condição de tripulante mirim, valendo como termo de autorização e de responsabilidade dos pais ou responsável pela permissão de sua participação numa regata oceânica, isentando o ICS e demais membros da organização de qualquer responsabilidade.

7 - REGULAMENTO:

7.1 - O Regulamento deste Evento, "COPA ICS DE REGATAS DE PERCURSO 2018, estará disponível no site do ICS icsantos.com.br e, também, poderá ser solicitado na Secretaria Náutica do ICS

8 - PERCURSO:

8.1 - O percurso básico será: largada nas proximidades da Ponta Grossa; deixar a Laje de Santos por BB; chegada nas proximidades da Ponta Grossa;

8.2 - Os locais de largada e de chegada poderão ser modificados, por exigência de condições de mar e vento a critério da CR. Essas informações serão divulgadas pela CR via radio, no Canal VHF 74

8.3 - O local de chegada poderá ser diferente do de largada. A CR informará a alteração, via radio, no Canal FHF 74, antes ou durante a regata.

8.4 - A linha de largada e chegada será entre boia e deixar a CR por Boreste e Boia por BB.

9 - HORÁRIO DE LARGADA E LIMITE DE TEMPO

9.1 - Horário de largada será às 11 horas e 30 minutos do dia 03 de março.

9.2 - O tempo limite para todos os participantes de todas as classes cruzarem a linha de chegada será às 14 horas do dia 04 de março, após este horário serão considerados DNF.

10 - PREMIAÇÃO

10.1 - Conforme disposições constantes do regulamento do evento.

11 - RESPONSABILIDADES

Os competidores que participarem deste Evento/Etapa Copa ICS de Regatas de Percurso 2018, o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade; Fica valendo a REGRA 4 – DECISÃO DE

COMPETIR: O ICS e/ou a Comissão Técnica e/ou a Comissão de Regatas e/ou os Patrocinadores e/ou os Apoiadores, não se responsabilizam por quaisquer danos materiais, físicos ou mesmo de morte, relacionados diretamente a este Evento/Etapa esportiva, suas atividades antecedentes, assim como durante o Evento/Etapa, no ICS e fora dele, ou após ser completado.

12 - DIREITOS DE MÍDIA E DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO

Os direitos de mídia e de divulgação deste Evento/Etapa, ou ao nome que este Evento possa vir a ter, das imagens fotográficas e/ou filmadas e/ou registradas por outra forma, são exclusivos e irrestritos do ICS e de sua Organização, que podem determinar a quem sub-rogá-los ou repassá-los, para qualquer uma das mídias disponíveis, tanto para fins editoriais ou de divulgação comercial. Neste sentido, os nomes dos competidores e/ou de seus dados, materiais biográficos e de divulgação estarão desde já disponibilizados sem restrições ao ICS e/ou à sua Organização.

DEMAIS INFORMAÇÕES:

Secretaria Náutica com Beth Menezes

(13) 3348-4112 | nautica@icsantos.com.br | www.icsantos.com.br